

PORTARIA COREN-PE Nº 1893/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1862/2024, modificando locais da realização da Comissão de Ética de Enfermagem para Serra Talhada, Custódia e Santa Cruz da Baixa Verde

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0036/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2779/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1862/2024 e designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e colaboradoras Ana Paula Silva de Lucena e Jennifer Nascimento de Souza Santos para realizarem posse da Unidade Mista de Saúde São Francisco, em **Santa Cruz da Baixa Verde**; do Hospital e Maternidade Elizabeth Barbosa, em **Custódia**; do Hospital Eduardo Campos, do Hospital Agamenon Magalhães e do Hospital São Vicente, em **Serra Talhada**, no período de 04 a 06/11/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hamilton Afonso Valença Filho para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

PORTARIA COREN-PE Nº 1893/2024

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2024.